

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado mês de outubro surgiram, nos meios de comunicação social, algumas notícias sobre os casos sociais nos hospitais públicos, que representarão um encargo na ordem dos 68 milhões de euros para o Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Na discussão do Orçamento do Estado para 2018, o Sr. Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, questionado sobre esta problemática, remeteu a resolução da mesma para o âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados.

De referir que uma significativa parcela destes utentes, cuja alta médica já foi atribuída, permanecem nos hospitais quase só pela razão de não terem retaguarda familiar ou porque, simplesmente, os seus familiares não conseguem reunir, em casa, as condições para os acolher.

Assim, e como não existem respostas, estes utentes têm necessidade de continuar internados e a ocupar camas imprescindíveis para situações mais urgentes.

Importa ainda realçar o facto de os mesmos estarem a ocupar camas nos hospitais, por indisponibilidade de espaço nos lares ou nas instituições de cuidados continuados. Desta forma, os hospitais vêem-se impossibilitados de transferir esses utentes dos hospitais para essas outras entidades, onde, aliás, os custos diários seriam muito mais baixos para o erário público. Acresce, também, que as camas estão a ser utilizados por utentes que não necessitam de cuidados médicos. E, que pelo facto de estarem num hospital estão a ser expostos a bactérias e outros tipos de doenças, que colocam em causa a saúde das pessoas, já frágeis pela idade.

De salientar, ainda, que, Portugal apresenta dados do envelhecimento populacional que tendem a crescer nas próximas décadas, pelo que reveste a maior urgência a efetivação de medidas que solucionem os casos sociais nos hospitais portugueses.

Apesar dos números conhecidos terem maior ênfase nas regiões da grande Lisboa e nos grandes agregados populacionais, também se verificam casos sociais no interior e litoral do País, como o demonstra o “*Barómetro dos internamentos sociais*”.

O “*Barómetro dos internamentos sociais*” é um documento resultado de um estudo efetuado pela Associação Portuguesa dos Administradores Hospitalares (APAH) e que vem monitorizar as situações de alta, cujo doente se mantém internado nos hospitais, os denominados casos sociais nos hospitais.

O referido estudo, teve em consideração uma amostra que representa 79% dos hospitais do serviço nacional de saúde, e concluiu nomeadamente que:

- a) Cerca de 5% dos doentes internados a 02/10/2017 encontravam-se em situação de inapropriação por motivos sociais;
- b) Os doentes internados inapropriadamente por motivos sociais ascende 44 040 dias (em 2 de Outubro), o que equivale a um valor médio de 67 dias;
- c) A valorização dos internamentos inapropriados por motivos sociais a 2 de Outubro é superior a 16,5 milhões de euros;
- d) Os episódios de internamento inapropriado por motivos sociais a 2 de Outubro devem-se, predominantemente, à falta de resposta na rede de cuidados continuados;
- e) Numa ótica de dias em internamento inapropriado, a incapacidade de resposta de familiar ou cuidador tem um peso relativo mais significativo;
- f) Os episódios de internamentos inapropriados por motivos sociais, a 2 de Outubro, são predominantemente médicos e centrados nas faixas etárias mais elevadas, o mesmo sendo aplicável na sua tradução em dias de internamento inapropriado por motivos sociais.

Ora, o estudo efetuado vem quantificar e dar a conhecer uma realidade que não é recente. Uma problemática que tem sido acentuada com o envelhecimento populacional e com o aumento da esperança média de vida, e, conseqüentemente, com o aumento das demências, em alguns casos em idades mais jovens.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Existe articulação entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Ministério da Saúde para resolução desta problemática?
2. Que medidas tomarão ou estão a pensar tomar para minimizar os casos sociais nos hospitais?
3. O aumento da Rede de Cuidados Continuados Integrados está a ser efetuado? Se sim, para quando esse aumento e para quantas camas?
4. Para quando a resolução definitiva destes casos, tendo em conta que o custo suportado pelo SNS é superior ao custo, caso esses utentes fossem transferidos para o setor social?
5. Tendo em consideração que a sociedade está permanentemente em mudança, não seria pertinente o estudo e criação de uma resposta nova mais eficaz, e conseqüentemente com custos menores do ponto de vista financeiro?

Palácio de São Bento, 28 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

HELGA CORREIA(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

Deputado(a)s

SUSANA LAMAS(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)

ÂNGELA GUERRA(PSD)